

DECRETO Nº 010/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de Assistência Social no município para os próximos anos;

CONSIDERANDO que, o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 28 e 29 de maio de 2025, tendo como tema central: "**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 24 de abril de 2025.

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
ato no local de costume.

Af. da Ingazeira

Funcionário (a)

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

